



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 249/2019

Publicação em: Diário Oficial Ex.
No Dia : 27 / 11 / 2019
Na Edição n.º : 173
Página n.º : 02

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 241/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 53/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 241/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 53/2019 que tem por objeto a Aquisição de material hospitalar e material odontológico, para o posto de saúde da prefeitura municipal de Formosa do Oeste

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ODONTOSUL LTDA	14.889,40
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	55.822,60
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	14.477,50
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	22.646,80
Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP	23.469,00
Classmed Produtos Hospitalares Ltda - EPP	41.308,70
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	50.346,54
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	79.325,51
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	35.225,90
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.370,62
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	44.187,90
QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI	35.127,80
Total da aquisição	443.198,27

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de novembro de 2019


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL